

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS
CONVITE Nº 002/2020**

Data: 27 de agosto de 2020

Horário: 09h

Processo nº: 2020.0000.600.4399

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma geral e adequação de Acessibilidade do Colégio Estadual Rocha Lima no município de Itaberaí – GO.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2020, às 09h, na sala 26 da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 02/2020, de 25.06.2020, e reuniram novamente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 1º.06.2020, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br, no dia 24.08.2020. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, apresentando os invólucros onde foram lacradas as propostas, os quais puderam aferir sua inviolabilidade. Ato contínuo, esta Comissão esclarece que as empresas que restaram inabilitadas: 1. **MM Engenharia e Mineração Ltda-ME**, CNPJ: 27.579.257/0001-04, 2. **CL Engenharia & Consultoria Ltda-ME**, CNPJ: 22.637.234/0001-87, 3. **Serrana Projetos e Construções Ltda-EPP**, CNPJ: 05.675.447/0001-84 e 4. **DLC Construtora Eireli-ME**, CNPJ: 18.990.319/0001-77, terão 30 (trinta) dias para recolherem o envelope da proposta, caso contrário o mesmo será descartado. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas habilitadas com a seguinte colocação: 1ª **VW Lima Infra e Construções Eireli**, CNPJ: 35.093.922/0001-75, ofertou o valor de **R\$ 229.343,86**; 2ª **LUC**

1



Construtora Eireli, CNPJ: 33.364.059/0001-18, ofertou o valor de **R\$ 230.999,98**; **3ª Maridete FS Gomes Construtora**, CNPJ: 27.851.824/0001-21, ofertou o valor de **R\$ 230.999,98**; **4ª MJ Ribeiro – Comercial Centro Sul**, CNPJ: 22.901.297/0001-07, ofertou o valor de **R\$ 240.899,54**; **5ª Eliane Matias Burkhardt – BM Construções ME**, CNPJ: 22.604.518/0001-77, ofertou o valor de **R\$ 244.700,16**; **6ª Excelência Incorporadora e Comércio Eireli**, CNPJ: 30.177.339/0001-29, ofertou o valor de **R\$ 270.486,30**; **7ª MV Construções e Projetos Eireli**, CNPJ: 29.581.767/0001-33, ofertou o valor de **R\$ 270.592,88**; **8ª Prime Engenharia Eireli**, CNPJ: 28.331.609/0001-62, ofertou o valor de **R\$ 270.599,24**; **9ª Construtora N. Rodrigues Ltda-EPP**, CNPJ: 08.448.273/0001-05, ofertou o valor de **R\$ 274.163,85**; **10ª Creative Comércio e Serviços Eireli**, CNPJ: 10.703.3330/0001-05, ofertou o valor de **R\$ 290.392,55**; **11ª Actum Construções e Administração de Obras Eireli**, CNPJ: 28.539.935/0001-60, ofertou o valor de **R\$ 297.000,28**; **12ª Wesley Mattos de Queiroz Eireli**, CNPJ: 27.826.620/0001-30, ofertou o valor de **R\$ 327.511,23** e **13ª Marco Construtora Eireli**, CNPJ: 32.056.992/0001-65, ofertou o valor de **R\$ 327.912,58**. As propostas das empresas foram analisadas e rubricadas pela Comissão de Licitação e o Engenheiro Civil, representando a Superintendência de Infraestrutura, que estão em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. No entanto, a empresa: **1º- VW Lima Infra & Construções Eireli**, CNPJ: 35.093.922/0001-75, ofertou o valor de R\$ 229.343,86, apresentou deságio de 30,5% , nesse sentido, está Comissão **convoca** a referida empresa para apresentar, no prazo 2 (dois) dias úteis, a Planilha de Composição de Custos, que será submetida a análise da equipe técnica da Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras da Superintendência de Infraestrutura. Informamos, que na verificação da proposta foi detectado erros de cálculos por arredondamento, por não utilizar a fórmula truncar, como previsto no item 6.3, do Edital. Sendo assim, orientamos que se faça a correção das propostas de forma a preservar o valor global da proposta apresentada. Após, emissão de parecer técnico pela Superintendência de Infraestrutura acerca da Proposta e Planilha de Composição de Custos da empresa classificada em primeiro, a Comissão de Licitação emitirá parecer definitivo acerca da Proposta Vencedora, informação que passará a constar na Ata de Julgamento definitiva da Proposta. Encerrada está fase, a Comissão com vistas a resguardar os princípios legais da administração nada mais há de relatar,



encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão.

Comissão Especial de Licitação do Conselho Escolar da Coordenação Regional de Educação de Itaberaí-GO:

Neuma Kátia Cabral

Presidente

Juliana Maria de Fátima de Rezende

Membro

Membro